



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 18 / 2025

Dispõe sobre a denominação de uma artéria na sede do Município de Lavras da Mangabeira – CE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Jose Batista de Oliveira (Zé Miúdo) uma artéria na sede de Lavras da Mangabeira – CE.

Art. 2º - A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de Maio de 2025.


Joana Crente
Vereadora